



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO – CAMPUS HORTOLÂNDIA

**REGULAMENTO DA MOSTRA DE TRABALHOS DA IX SNCT**  
**IX SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Art. 1º - A Mostra de Trabalhos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal São Paulo – Câmpus Hortolândia é um evento de incentivo à pesquisa, à divulgação científica, à inovação e ao empreendedorismo instituída pelo Instituto Federal São Paulo - Câmpus Hortolândia, por meio da comissão de execução da IX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), sendo regida por este regulamento.

Art. 2º - Poderão participar desta mostra: estudantes, professores e pesquisadores de instituições de ensino, seja individualmente ou em equipes de até 3 (três) pessoas.

§ 1º - Poderão se inscrever para a mostra somente os estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando qualquer curso de nível fundamental, médio, técnico, tecnológico ou de graduação das instituições de ensino federais, estaduais, municipais e particulares.

§ 2º - Somente trabalhos inscritos por estudantes serão classificados para premiação. Estes deverão obrigatoriamente ser orientados por 1 (um) professor ou servidor técnico-administrativo integrante da respectiva instituição educacional.

§ 3º - Cada aluno poderá ser premiado em apenas **UM** projeto ou em **UMA** equipe que participe. Em caso de estar inscrito em mais de um trabalho, será considerado apenas naquele em que obtiver maior nota.

§ 4º - Um mesmo professor poderá orientar várias equipes.

Art. 3º - Não poderão concorrer trabalhos já “premiados” em qualquer evento anterior.

Art. 4º – A Mostra está dividida em diferentes categorias, de acordo com o teor do trabalho, forma de apresentação e critérios de avaliação:

**I – Protótipos e projetos técnicos** – Trabalhos que resultam produtos ou soluções tecnológicas, sem carácter de inovação, mas que possam ser demonstrados na prática.

**II – Resultados científicos** – Trabalhos compostos por resultados de pesquisa nas diversas áreas da ciência básica e aplicada, de forma teórica ou apenas de divulgação de resultados experimentais.

**III – Relatos de experiências** – O relato de experiência é uma apresentação reflexiva que aborda de forma contextualizada e objetiva uma ação ou um conjunto de ações que versem sobre a Educação. É relevante que sejam abordados na apresentação o objetivo da situação, a motivação, a justificativa e as observações e reflexões do autor relacionadas aos resultados, que podem ter sido positivos ou negativos.

§ 1º - Cada categoria está subdividida de acordo com o nível de ensino dos estudantes autores:

- a. **Ensinos Fundamental e Médio;**
- b. **Ensino Superior e professores.**

§ 2º - Cada projeto poderá ser inscrito em apenas **UMA** categoria da Mostra. Projetos iguais, em uma mesma categoria ou em diferentes categorias, serão desclassificados.

Art. 5º - Os participantes deverão inscrever seus projetos para o evento no período de **25 de setembro a 23 de Outubro de 2020**.

§ 1º - As inscrições juntamente aos projetos devem ser submetidas na plataforma de inscrições fornecida pela comissão executora da SNCT do IFSP Câmpus Hortolândia, no site do evento (<http://hto.ifsp.edu.br/snct/2020>).

§ 2º - Para a inscrição, todos os trabalhos deverão ser apresentados de forma descritiva (resumo), entre 500 até 1.500 caracteres, segundo o formulário disponibilizado no site: <https://zfrmz.com/PtwNctT9Erz7z0lalGbJ>.

§ 3º - A aprovação dos trabalhos para apresentação na Mostra, em qualquer das categorias, está sujeita a análise prévia pela organização do evento. Os autores serão notificados pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição até o dia **24 de Outubro de 2020** sobre sua aprovação ou não.

§ 4º - Em caso de aprovação, o resumo será publicado nos Anais do evento.

Art. 6 - Para a apresentação, o(s) autor(es) deve(m) preparar e enviar um vídeo de até 15 (quinze) minutos, que ficará disponível até a data final do evento no Youtube. A gravação, edição e publicação do vídeo ficará sob a responsabilidade dos autores e orientadores e a comissão organizadora se reserva o direito de desconsiderar vídeos com problemas técnicos, com duração maior ou com termos ofensivos. Para evitar provocadores (trolls), a postagem deve ser feita com os comentários desabilitados.

§ 1º - Exclusivamente para a categoria II (Resultados científicos), caso não seja possível enviar o vídeo previamente, o(s) autor(es) podem optar por enviar um pôster em formato PDF, de acordo com modelo anexo, e fazer a apresentação durante o horário de avaliação.

Art. 7 - Os autores comprometem-se a participar da seção de avaliação pela plataforma Google Meet (em link a ser enviado no dia do evento), ou designar um responsável, devidamente treinado, para interação com a comissão julgadora.

§ 1º - Cada trabalho será avaliado por 2 (dois) membros da Comissão Julgadora, constituída por profissionais de emérita notoriedade acadêmica e profissional, pertencentes ao quadro de servidores do IFSP ou convidados externos voluntários.

§ 2º - A apresentação dos trabalhos selecionados acontecerá no dia **06 de Novembro de 2020** no IFSP Câmpus Hortolândia, em horário a ser divulgado na programação da IX SNCT.

Art. 8º - Os trabalhos inscritos poderão ser divulgados pela instituição promotora em formato integral ou de resenha, a fim de valorizar e disseminar a mostra e os temas abordados.

Art. 9º - Os critérios de seleção e classificação são, de acordo com as especificidades de cada categoria:

- a) Apresentação do trabalho;
- b) Originalidade e criatividade;
- c) Resultados obtidos;
- d) Relevância e contribuições à comunidade.

Art. 10º - Da premiação:

§ 1º – Todos os trabalhos apresentados receberão certificados de participação (apenas 1(um) por trabalho).

§ 2º – Serão selecionados os 3 (três) melhores trabalhos de cada categoria para premiação em solenidade de premiação a ser realizada de forma virtual no dia **20 de Novembro de 2020** em horário a ser divulgado.

Art. 11º - Os resultados proclamados pela Comissão Julgadora da Mostra de Trabalhos da SNCT - Câmpus Hortolândia são soberanos e não passíveis de recurso.

Art. 12º - O resultado da Mostra de Trabalhos da SNCT - Câmpus Hortolândia será comunicado oficialmente a todos os candidatos no site do evento (<http://hto.ifsp.edu.br/snct/2020>) e pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.

Art. 13º - A inscrição do projeto na mostra implica total aceitação deste regulamento por parte do candidato.

Art. 14º - Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora da Mostra de Trabalhos da SNCT - Câmpus Hortolândia.

Art. 15º - A comissão organizadora do evento se reserva o direito de proceder quaisquer modificações neste regulamento a qualquer tempo.